

DECRETO Nº 00146, de 03 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 381 de 21 de agosto de 2014.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2014, os seguintes créditos especiais: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.305.0013.1.030 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. EQUIP. P/ SERV.EPIDEMIOLOGICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	892			12.000,00
02.06.01.10.305.0013.2.049 - MANUT. ATIV. SAUDE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS				
339030 - Material de Consumo	893			3.500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	894			1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	895			1.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>18.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	112			18.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>18.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 03 de setembro de 2014.

**José Carlos Lopes**  
**Prefeito de Reduto**